

PORTARIA Nº 186, de 30 de abril de 2015.

Concede Licença-Prêmio servidor e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art.nº108, da Lei Complementar Nº037, de 07 de novembro de 2011.

Resolve,

Art. 1º - Conceder Conversão em Pecúnia em 50%(cinquenta por cento) da Licença-Prêmio ao servidor **Jose Marcos Lopes**, matrícula nº 309301 ocupante de Odontólogo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, com exercício na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período de 02 de maio de 2010 a 01 de maio de 2015, indenizando o mês de maio de 2015, usufruindo o restante da licença premio no período de 01 a 30 junho de 2015.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 30 de abril de 2015.

Darci João Frizon
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei nº065/97.

Servidor Responsável

Protocolo nº ____ Em ____/____/____
Ass. Resp.
Publicado no Mural Publico conforme Lei Municipal
nº065/97. De ____/____/____ a ____/____/____
Prefeitura Municipal de Barra Bonita- SC